CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 047/2023 **Em,** 02 de outubro de 2023.

"CONCEDE COMENDA *DOM JOSÉ ADELINO DANTAS AO SENHOR FLORISVALDO BEZERRA DE LIMA, E* DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º, § 1º e 2º da Lei Nº 328/1995, de 08 de outubro de 1995, e por proposta do Edil **JOSÉ GILVAN DANTAS**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Concede Comenda ***"DOM JOSÉ ADELINO DANTAS"*** ao Senhor ***FLORISVALDO BEZERRA DE LIMA***, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 02 de outubro de 2023.

JOSÉ GILVA DANTAS
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder a Comenda “Dom José Adelino Dantas” ao Senhor ***FLORISVALDO BEZERRA DE LIMA***, vislumbra reconhecer as ações realizadas pelo mesmo, em prol da nossa Cidade.

Ao longo de 30 anos, **Florisvaldo** dedicou incansavelmente seu tempo, energia e talento nos serviços público da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas. Sua notável dedicação e paixão foram verdadeiramente inspiradoras e resultaram em impactos significativos no nosso município. Além disso, demonstrou um comprometimento excepcional com os mais altos padrões de ética, integridade e serviço à comunidade. Agradecemos por sua contínua dedicação ao bem comum e esperamos ansiosamente a oportunidade de reconhecer formalmente e celebrar suas conquistas.

Portanto, por suas ações, consideramos justo e oportuno concedermos a honrosa Comenda “Dom José Adelino Dantas” ao Senhor ***FLORISVALDO BEZERRA DE LIMA***, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.